



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora Ivanusca Dias Vieira Dornelles, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000379/2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora Ivanusca Dias Vieira Dornelles, Assistente em Administração, SIAPE 1977132, pelo período de 09/05/2022 a 07/06/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 02/03/2015 a 02/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 93/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 26 de Janeiro de 2022.